CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira Cesar,160 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933 contato@piedade.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 35/2023

"Antecipa devolução do saldo de duodécimo do exercício de 2023"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso V, alíneas "a" e "b", da Resolução nº 15/2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, resolve antecipar a devolução do saldo do duodécimo, valores que não serão utilizados neste exercício, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Piedade.

Câmara Municipal de Piedade, 30 de outubro de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1º Secretário

Valdinei Aparecido M. Franco
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo